

DECRETO Nº: 058/2020

SÚMULA: Substituir e nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Mirador.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

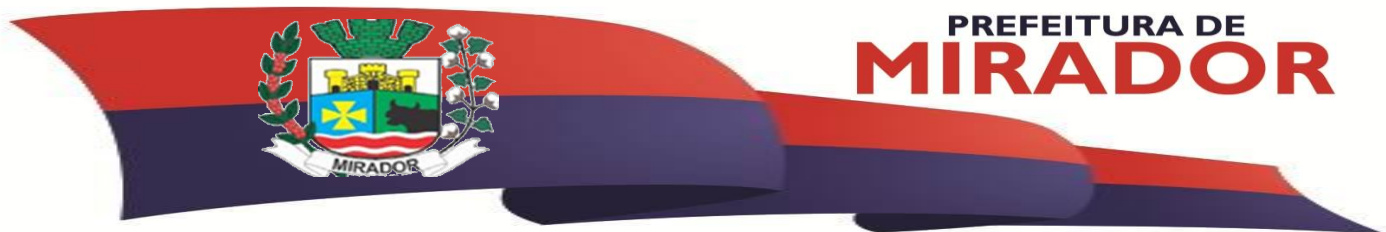
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA**, como membro titular, substituindo o Sr. **ADALTO ALVES RODRIGUES**, como representante da Secretaria Municipal de Educação no CMDCA.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **RODOLFO RODRIGUES TENÓRIO DA SILVA** como membro suplente, substituindo o Sr. **JOSÉ PAULO DA SILVA**, como representante da Secretaria Municipal de Saúde no CMDCA.

Art. 3º. Fica nomeada a Sra. **ADÉSIA ALVES TRINDADE**, como membro suplente, substituindo a Sra. **LIZANDRA NAIARA PIRES DE SOUZA**, como representante da Secretaria Municipal de Administração no CMDCA.

Art. 4º. Fica alterado o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 068/2017 passando o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do Município de Mirador-PR, a ter a sua composição conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sandra Regina Marques	Titular
Claudiana Cordeiro dos Santos	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Zacarias da Silva Nascimento Neto	Titular
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza	Titular
Karina Canaver	Suplente



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Rosangela Bueno Galo	Titular
Adésia Alves Trindade	Suplente
REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS	
Ezequiel da Silva	Titular
Dalyson Suriel de Oliveira	Suplente
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA	
Mariuza Alves Leite	Titular
Maria Expedita Delfino	Suplente
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	
Claudivania Marinheiro Pereira	Titular
Silmara Ferreira do Nascimento	Suplente
REPRESENTANTES DO ASSENTAMENTO MONTE AZUL	
Paulo Aparecido Ferreira	Titular
Elena Maria Gimenez	Suplente

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15